

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 514/2024-GP.

Tremembé, 11 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 091/2024, subscrito pelo nobre Edil Anderson Aparecido de Godoi, vimos por intermédio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme Memorando nº 069/2024, com cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE
em 17/06/24
Presidente

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMOMBÉ

**Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé**

Protocolo nº 4586

Data 12/06/24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 069/2024

Da: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Chefia de Gabinete Municipal

Data: 10/06/2024

Assunto: Resposta Requerimento nº 091/2024

Em resposta aos questionamentos do Vereador Anderson Godoi no Requerimento nº 091/2024, informo o que segue abaixo:

1º) Sim. No dia 15 de maio de 2024;

2º) O Sr. Armando de Souza Araújo, Assessor de Agricultura, e apicultor renomado na cidade, realizou vistoria no local e constatou que se trata de uma colmeia de abelha arapuá, situada no topo de uma árvore. Segundo o apicultor esta abelha não possui ferrão e não representa perigo a comunidade do entorno. Não sendo indicada a retirada da colmeia.

Atenciosamente.

Adriano Manuel Borges de Lima

**Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura da Estância Turística de Tremembé**

Prohina
10/06/24